



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 354/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	354/2020
Livro	01
Folhas:	60
Prainha (PA),	29/09/2020
<i>Deividson Sales</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a senhora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Capital do Estado, para reuniões na Setrans, sobre o Convenio do combustível, nos dias 29 e 30 de setembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de setembro de 2020.

Deividson Sales
DAVID XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de setembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEM/AP/PMP.